

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de julho de 2023 \* n° 0333 \* Pág. 001/010



**CENTRO HISTÓRICO** 

#### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.338 DE 24 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alinea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 14.752/2023,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por en conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB em 31/12/2022, de de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a o acordo com o artigo 43,  $\S$  1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-

50.000,00

10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de julho de 2023

CÍCERO DE LUCENA FILHO **Prefeito** 

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIAI HO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I

SUBTOTAL

DESCRIÇÃO MODALIDADE\* VALOR (R\$1,00) Órgão / UO SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71202 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA 02 846 5049 597002 EXECUÇÃO DE SENTENCAS JUDICIAIS - SEMOB 1.7.52 50.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO Recursos Vinculados ao Trânsito José

DECRETO Nº10.339 DE 24 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alinea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 16.824/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 730.734,00 (setecentos e trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo)

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo antenor, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Extraordinários oriundos da Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, segundo Contas Correntes nº 14.641-2 e 14.555-6, agência 1618-7, Banco do Brasil, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir: Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

	Acrescino			Ano Base: 2023
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDA	ADANIA		
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL		
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	ALTA		
	,	3.1.90	1.6.60	371.754,00
28.845.5164.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIC SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	E/OU		
		3.3.50	1.6.60	358.980,00
			SUBTOTAL	730.734,00
TOTAL GERAL				730.734,00
TOTAL GERAL				730.734

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

\*\*FONTE DE RECURSO

10

OSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA

JOSÉ

10

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 16.259 e 16.974/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orcamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-PMJP ...R\$ 2.400.000.00 EM 31/12/2022...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08101	08101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.082711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTI	RATIVOS		
	,	3.3.90	1.5.00	200.000,00
		4.4.90	1.5.00	800.000,00
		\$	SUBTOTAL	1.000.000,00
08102	08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL			
15.451.5365.081290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E			
		3.3.90	1.5.00	1.400.000,00
		\$	SUBTOTAL	1.400.000,00
TOTAL GERAL				2.400.000,00



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F95B-1597-9E3D-CFCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 26/07/2023 10:12:40 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/07/2023 16:14:01 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F95B-1597-9E3D-CFCC



10

-96B-1

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1A7A-2667-486E-B438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/07/2023 13:41:24 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A7A-2667-486E-B438



\*\*FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos

#### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araúio Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal  $\rm n^o$  14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETO Nº 10.345 DE 28 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA EMLUR NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando SEPLAN nº 92.228/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR no valor de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do FPM-Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.0), verificado no período de 01 de janeiro a 12 de julho de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.335, de 13 de julho de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 17 DE JULHO DE 2023

COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.0) .....

.....R\$ 12.700.000,00

LEAL

JOSE

10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO Classificação Funcional DESCRIÇÃO MODAL IDADE\* VALOR (R\$1.00) 71000 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL **71201** 15.452.5126.582179 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS -**EMLUR** 1.5.00 12.700.000,00

> SUBTOTAL 12.700.000,0

TOTAL GERAL 12.700.000,0

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3 3 90 - API ICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C987-5ABD-8B5B-1E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/07/2023 15:00:24 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/07/2023 15:02:10 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:31:16 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C987-5ABD-8B5B-1E0E

#### **SEAD**

PORTARIA Nº 594

Em, 26 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 86.803/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a JUDIVAN MANOEL DA SILVA, matrícula nº. 32.949-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE. ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: EFE3-5C89-C92B-C2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/07/2023 17:16:16 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFE3-5C89-C92B-C2EF

10

LHO E0E

#### EXPEDIENTE № 140/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/57.805	ALINE FERREIRA DE MELO	70.279-0	SMS	GRATIFICAÇÃO POR INSALUBRIDADE
2023/87.836	CARLOS ALBERTO VITAL	100.245-9	SEFIN	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2023/75.661	CÍCERO JUVENAL DE SOUZA	24.822-3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2023/78.634	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	-	-	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORA PARA CONSELHO PROFISSIONAL
2023/64.589	DENISE SOUZA DA SILVA	84.583-9.	SMS	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
2023/86.824	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA	88.056-6	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2023/83.242	MARINALVA FONTES HENRIQUE	69.099-6.	SEDEC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2023/9.634	REBECCA PEREIRA PONTES ALCÂNTARA	82.919-6	SMS	PAGAMENTO VERBAS RESCISÓRIAS
2023/41.551	TONY CARNEIRO DE FREITAS	79.538-1	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em 28 de julho de 2023

#### ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração

#### **EXPEDIENTE Nº 141/2023**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
64.176/2023	BRUNO ARAÚJO NOVAIS LIMA	68.187-2	SMS	CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
73.751/2023	ISABEL GOMES NOGUEIRA VIEIRA	100.607-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
76.709/2023	MORGAN DELMONDES DANDA CARDOSO	100.564-4	SMS	CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
65.170/2023	TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA	100.586-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 28 de julho de 2023

#### ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1199-5EC2-E3E3-8DD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/07/2023 12:00:58 (GMT-03:00) Papel; Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

#### **SEDURB**

PORTARIA Nº 006/2023, de 28 de julho de 2023.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos shoppings populares e centros comerciais do município de João Pessoa

CONSIDERANDO que os shoppings populares e centros comerciais municipais constituem um importante espaço de socialização e identidade cultural, por meio da comercialização de produtos e serviços ofertados ao público por micro e pequenos empreendedores locais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o horário de funcionamento desses estabelecimentos comerciais, visando torná-los espaços ainda mais atrativos aos clientes;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 07/1995 - Código de Posturas Municipal e demais normas relacionadas à matéria;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Permissão Onerosa para Uso de Área Pública, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada por esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que, em sua cláusula terceira, inciso I, alínea "a",afirma ser da competência do permissionário a obediência às "normas e padrões previstos na legislação municipal, normas administrativas regimento interno, se houver".

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Que o horário de funcionamento dos shoppings populares e centros comerciais do município de João Pessoa, a partir do dia 01 de agosto de 2023, será de segunda a sábado. das 08h00m às 17h00m, podendo ser estendido, facultativamente, até às 18h00m.

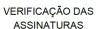
Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Antônio Fábio Soares Carneiro Secretário de Desenvolvimento Urbano



o por ificar





Código para verificação: CE5F-2C3B-383B-BB75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 28/07/2023 16:04:19 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE5F-2C3B-383B-BB75

#### EDITAL DE CHAMAMENTO - SEDURB/Nº 001/2023

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano na gestão dos cemitérios públicos municipais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 14.262/2021, que regulamenta o serviço público e dá outras providências, em especial seus arts. 18, 19, 22, 23 e 24, devendo-se a exumação ser registrada em livro próprio (art. 76 da Lei n° 14.262/2021);

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade (art. 37, CF) e o Princípio Fundamental da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III, CF), consolidados na Constituição Federal da República do Brasil:

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 14.262/2021, RESOLVE:

- 1. FAZER O CHAMAMENTO de todas os responsáveis por ossuários no Cemitério Municipal do Cristo, deste Município, para proceder à remoção/exumação dos restos mortais existentes nos ossários que foram danificados, os quais estão identificados no relatório interno elaborado pela Divisão de Cemitérios - DICEM/SEDURB, adotando-se as precauções necessárias quanto à saúde pública;
- 2. CONVOCAR os familiares dos falecidos para que se manifestem acerca do interesse em retirar os restos mortais de seus entes dos ossuários públicos e ressepultá-los em sepulturas oneradas ou em ossuários destinados para este fim (art. 23 da lei nº 14.262/2021);
- 3. DETERMINAR que o local para o comparecimento e regularização será na Divisão de Cemitérios - DICEM, localizada na Central de Comercialização da Agricultura Familiar -CECAF, situada na Avenida Hilton Souto Major, nº 1112, 1º andar, José Américo, neste município:
- 4. DETERMINAR que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública;
- 5. ESTABELECER o prazo para comparecimento, que será de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital.

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO Secretário de Desenvolvimento Urbano



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4321-C4F6-0524-69A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 28/07/2023 11:38:54 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4321-C4F6-0524-69A6

4321-C4F6-0524 10

#### **UEP**

#### PORTARIA Nº 22/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, de 28 julho de 2023.

Constitui Comissão Técnica de Análise para Avaliação dos Participantes da Licitação Pública Nacional nº 82001/2023 - Contratação de Obras da 1ª Etapa da Recuperação e Parque Ambiental do Antigo Lixão do Roger, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de Licitação Pública Nacional nº 82001/2023 - Contratação de Obras da 1º 85 Etapa da Recuperação e Parque Ambiental do Antigo Lixão do Roger, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em cumprimento à Política de Aquisição GN-2359-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

I - Caio Mário Silva e Silva Leão - Mat.: 70125-4, presidente;

II - Guilherme Monteiro dos Guimarães - Mat: 106.317-2, membro;

III - Juliane Sousa Ataíde - Mat.: 103467-9, membro.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

#### Dorgival Harrison Trajano Rodrigues Vilar

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: EBF1-7EE4-13BE-0F4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 28/07/2023 13:13:32 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF1-7EE4-13BE-0F4B

#### **EXTRATO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-633/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: drone-veículo não tripulado ou remotamente pilotado, estação base total, GPS e demais suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano -SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drone Air Comercio e Servicos Tecnologicos Eireli.

Processo: 2.229/2023 - 1 DOC

Modalidade: Adesão 06-011/2023 P. E. Nº 035/2022 Prefeitura Municipal De Cuiabá – PMC - ARP Nº 52/2022 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES.

Signatário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Julius Cesar Guimarães, representante legal da empresa Drone Air Comercio e Servicos Tecnologicos Eireli.

**Vigência:** 31/07/2023 a 30/07/2024.

Valor Total: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.19.126.5263.092418 09.101.15.452.5189.094254	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da assinatura: 27/07/2023

João Pessoa, 28 de Julho de 2023.

10

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 02 ao Contrato n.º 04-507/2021.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste pelo índice IPCA de 3,161500% (três inteiros e cento e sessenta e um mil e quinhentos milionésimos por cento) no valor contratual - para contratação de serviços técnicos especializados para licenciamento de uso mensal e sustentação, implantação, suporte e manutenção de sistema automatizado com inteligência artificial para gestão da execução fiscal, cobrança extrajudicial e contencioso judicial para atender as necessidades da Procuradoria-Geral Do Município De João Pessoa - PROGEM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Coreplan Gestao Tecnologia e Servicos Ltda.

Processo: 2020/002398

Modalidade: P. E. Nº 04-047/2020

Signatários: Procurador Geral do Município, o Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, e o Sr. Karlos Emanuel Vieira de Freitas, representante legal da empresa Coreplan Gestao Tecnologia e Servicos Ltda.

Vigência: 29/07/2023 Até 28/07/2024.

Valor de Acréscimo: R\$ 20.066,04 (vinte mil e sessenta e seis reais e quatro centavos)
Valor Total: R\$ 654.765,90 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	
3,161500 %	Total Anual = R\$ 634.699,86	Total Anual = R\$ 654.765,90	

#### Recursos Financeiros:

ĺ	Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
	05.301.04.122.5545.054301	1.7.59	33.90.39

Data da assinatura: 27/07/2023

João Pessoa, 28 de Julho de 2023,



#### Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: F158-06AA-73BD-A79C



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/07/2023 17:04:06 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/07/2023 18:59:38 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F158-06AA-73BD-A79C

#### EXTRATO Nº. 635/2023 PROCESSO Nº. 17.287/2023 CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIAFARMACÊUTICABÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

10

#### CONTRATO DATA NOME VALOR CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA – ME R\$ 18.340,00 (dezoito 10.954/2023 mil, trezentos e 28 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 69A6-FAD5-7EBB-FC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2023 11:21:43 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69A6-FAD5-7EBB-FC02

#### EXTRATO Nº. 637/2023 PROCESSO Nº. 17.377/2023 CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orcamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.956/2023	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –	R\$ 36.528,00 (trinta e seis mil, quinhentos e	28 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



윒

LUIS pessoa

10

Código para verificação: 0197-8159-9D98-3D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2023 10:17:33 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0197-8159-9D98-3D52

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Colaboração 002/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA -

CNPJ: 06.845.408/0010-31

Representante Legal: IRMÃ MARIA DO ROSÁRIO DOS REIS

Objeto: Aditivo de Prazo ao Termo de Colaboração 002/2021 Vigência: A partir da data da assinatura a 26 de Dezembro de 2023.

#### JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO **SECRETÁRIO**



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3D3B-A70D-770B-E307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 28/07/2023 14:48:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D3B-A70D-770B-E307

#### **AVISO**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.576/2023 CHAVE CGM: BUQ2-6JVX-X3UK-1QZT

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços № 11.009/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS JOÃO PUBLICO DE CRUZ DAS ARMAS LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS JAOVED PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369,786/0001-20 e JGM ENGENHARIA CNPJ: 28.697.127/0001-20 e DECLARA NABILITADAS as empresas: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.580,934/0001-14, DK CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.916.946/0001-06 e GHB PONTES (COENSTRUÇÕES CNPJ: 23.946/0001-06 e GHB PONTES (COENSTRUÇÕES CNPJ: 23.946/0001-06 e GHB PONTES (COENSTRUÇÕES CNPJ: 23.946/0001-06 e GHB PONTES (COENSTRUÇÕES CNPJ: 24.946/0001-06 e GHB PONTES (COENSTRUÇÕES CNP 09.580.934/0001-14, DK CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.916.946/0001-06 e GHB PUN1ES (CUENS ENGENHARIA) CNPJ: 49.736.965/0001-36, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 9.576/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio bitis://transparaencia inaonessoa.nb.gov/licitacoes http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes

João Pessoa, 28 de Julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3891-E27F-1333-1968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 12:28:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link;

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3891-E27F-1333-1968

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2023 MEMORANDO INTERNO N° 6.457/2023 CHAVE CGM: JOJU-ZPF7-74A8-G8BG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação. devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº** DE AZEVEDO SENA SN, JOAO PESSOA- PB. A copia do Edital e seus anexos estarao a disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 01/08/2023, nos endereço: <a href="http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes">http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes</a>. SUPORTE LEGAL: Lei Senderal 8,666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h oug das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail <a href="mailto:csleeinfra23@gmail.com">csleeinfra23@gmail.com</a>.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: DD67-8501-527E-8E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 13:46:17 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD67-8501-527E-8E33

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11.030/202 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.436/2023 CHAVE CGM: 1IPO-Y6F0-SVJK-GAQP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LUCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.010.332/0001-64 e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 e DECLARA INABILITADA a empresa: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05% (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alinea "a" e § 4º da Leig 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.436/2023/SEINFRA disponibilizados apartir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sitio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Petrônio Wanderlev de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 5A3B-231A-8168-585D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 12:26:22 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A3B-231A-8168-585D

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.360/2023 CHAVE CGM: ZF7H-78XF-2REI-0GIY

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário 1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, A Prefeitura Municipal de João Pessoa atraves da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.043/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal/Própio a ser realizada no dia 01 setembro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO § PESSOA/PB, A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Terça - feira dia 01/08/2023, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e de la companya de la c suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos grandes Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23 @gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 28 de julho de 2023.'

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6D04-6C34-D53A-01C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 13:00:14 (GMT-03:00)

apel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D04-6C34-D53A-01C4

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97002/2023 CHAVE CGM YGR9-92ZQ-1ZZT-7G32

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal  $N^\circ$ 10.277/2023, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97002/2023, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, que terá como objeto a Contratação de Consultoria Individual para diagnóstico organizacional, por meio de análise de cenários, da definição da cadeia de valor, mapeamento e redesenho dos macroprocessos críticos das secretarias priorizadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, disposição dos interessados no Portal da Iransparencia do Municipio de João Pessoa, no linko de através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no linko https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br#/licitacoes?id=8320. O prazo da licitação fica de PRORROGADO, de modo que os interessados em participar da seleção poderão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 04/08/2023 para o e-mailá se a constitución por participar da seleção poderão enviar a de la constitución de constitución por la constitución de productivo de la constitución de la constit celuep@joaopessoa.pb.gov.br. observando os requisitos e orientações presentes no Edital. sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Vandeivi Amâncio Presidente da Comissão Especial de Licitação Programa "João Pessoa Sustentável"





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1439-E7B9-E689-C9BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 28/07/2023 10:12:25 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1439-E7B9-E689-C9BD

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 25.382/2023 CHAVE CGM: QQH7-DUVT-652V-DZMS

Modalidade: Concorrência pública nº 11.015/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa a KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, com propostas no valor de R\$ 5.468.249,21 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e g quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



10

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: 752B-3FEB-1C31-C5F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/07/2023 13:49:05 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/752B-3FEB-1C31-C5F3

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2023 MEMORANDO Nº 6.358/2023 CHAVE CGM: Y2MA-EMXV-WHCU-ZWPS

Modalidade: Concorrência pública nº 11.032/2023 Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ NOVAIS, JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, PADRE LEONEL DA FRANCA E PEDRA DO REINO EM JOÃO PESSOA-PB,

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei  $n^o$ 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer  $n^o$ 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão  $n^o$ 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular aplicabilidade da Let 14.13/21), não sendo verificado inciniani vero que passas macanas a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta de Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa a MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 com proposta no valor de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e vintegos de la construcción de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e vintegos de la construcción de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito mil, quinhentos e vintegos de la construcción de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito mil, quinhentos e vintegos de la construcción de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito mil, quinhentos e vintegos de la construcción de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito mil, quinhentos e vintegos de la construcción de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito mil, quinhentos e vintegos de la construcción de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito milhos e vintegos de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito milhos e vintegos de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito milhos e vintegos de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito milhos e vintegos de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito milhos e vintegos de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito milhos e vintegos de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito milhos e vintegos de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões) e setenta e oito milhos e vintegos de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milh e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Rubens Falção da Silva Neto Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B626-FA00-4059-9680

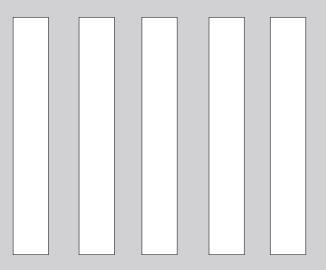
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/07/2023 13:46:41 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B626-FA00-4059-9680

# RESPEITE A FAIXA **DE PEDESTRE**



# FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO

# CIDADE COM SOM ALTO, **EDUCAÇÃO** LÁ EMBAIXO.

## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218-9208



